



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**COMISSÃO ELEITORAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA
ESCOLHA DO REPRESENTANTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DO CONSELHO DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL N° 06/2022/CCSA

A Comissão Eleitoral, constituída por meio da portaria N° 14/2022-CCSA/UFPB, torna público que estarão abertas as inscrições para representante Técnico-Administrativo junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), conforme dispõe Inciso VI, do Art. 50, do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital regulamenta o processo de eleição de representantes técnico-administrativos junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) pelo período de 1 (um) ano a contar da data do envio do Relatório Final do processo eleitoral para Direção do CCSA.

1.2 A referida representação será composta por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição dos candidatos à representante Titular e Suplente do Pessoal Técnico Administrativo será realizada na Secretaria Geral do Centro de Ciências Sociais Aplicadas no período de 11 a 15 de agosto de 2022 por meio da entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (anexo I);
- b) Cópia de documento pessoal (RG) dos membros da chapa;
- c) Declaração funcional retirada do SIGRH (Menu Serviços > Documentos > Declarações > Declaração Funcional).

2.2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou realizada fora do prazo.

2.3. A lista de candidaturas será divulgada no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br>) no dia 16 de agosto de 2022.

2.4. Pedidos de impugnação de candidaturas poderão ser feitos no período de 17 a 18 de agosto de 2022 por meio de requerimento simples e justificado a ser entregue na Secretaria da Direção do CCSA.



2.5. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de 22 à 24/08/2022, inclusive por meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos.

2.6. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

3. DA LISTA DE VOTANTES

3.1. A lista de técnico-administrativos aptos a votarem será divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 19 de agosto de 2022.

3.2. Pedidos de impugnação da lista de votantes poderão ser feitos no período de 22 à 23 de agosto de 2022 por meio de requerimento simples e justificado a ser entregue na Secretaria da Direção do CCSA.

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

4.1. A votação ocorrerá no dia 25 de agosto de 2022, das 10h às 19h, na Sala de Reuniões do CCSA, em um único turno, através de voto nominal, direto e secreto, por meio de urna e cédula a ser disponibilizadas pela Comissão Eleitoral.

4.2. Para votar, o servidor deverá apresentar documento oficial com foto.

4.3. São eleitores todos os servidores técnico-administrativos lotados nas diferentes unidades do CCSA.

4.4. Após o término do período de votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e procederá a contagem de votos diante dos presentes.

5. DO RESULTADO

5.1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

5.2. O resultado da eleição será divulgado na página do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br>) no dia 26 de agosto de 2022.

5.3. Pedidos de impugnação do resultado das eleições poderão ser feitos no período de 29 à 30 de agosto de 2022 por meio de requerimento simples e justificado a ser entregue na Secretaria da Direção do CCSA.

5.3. A Comissão Eleitoral deverá elaborar Relatório Conclusivo de suas atividades no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após o fim do prazo para impugnação do resultado final.

5.4. O Relatório Conclusivo deverá ser enviado para ciência da Direção de Centro por meio de processo eletrônico através do SIPAC.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



6.1. Pedidos de impugnação do presente Edital poderão ser feitos até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação por meio de requerimento simples e justificado a ser entregue na Secretaria da Direção do CCSA.

6.1. Os casos não previstos neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

7. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Divulgação do Edital	04/08/2022
Pedidos de impugnação do Edital	08 à 09/08/2022
Resultado das impugnações do Edital	10/08/2022
Inscrições de Chapas	11 à 15/08/2022
Divulgação das chapas homologadas	16/08/2022
Pedido de impugnação das inscrições	17 à 18/08/2022
Resultado dos pedidos de impugnação de inscrições	19/08/2022
Divulgação da lista de votantes	Até o dia 19/08/2022
Impugnação da lista de votantes	22 à 23/08/2022
Resultado dos pedidos de impugnação da lista de votantes	24/08/2022
Período de campanha	22 à 24/08/2022
Consulta Eleitoral	25/08/2022
Apuração	25/08/2022
Divulgação do Resultado	26/08/2022
Pedido de impugnação do resultado	29 à 30/08/2022
Resultado dos pedidos de impugnação das eleições	31/08/2022
Envio do Relatório Conclusivo para à Direção	31/08/2022 à 01/09/2022

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

A Comissão:

Leandro Bezerra de Melo - SIAPE 1156164
(Presidente da Comissão Eleitoral- portaria nº 14/2022-CCSA/UFPB)

Jéssica Carolina de Medeiros Noberto - SIAPE 2872526
(Membro Titular da Comissão Eleitoral- portaria nº 14/2022-CCSA/UFPB)

Carlos Edmilson Silva Dantas - SIAPE 3158149
(Membro Titular da Comissão Eleitoral- portaria nº 14/2022-CCSA/UFPB)

Samuel Rodrigues da Rocha - SIAPE 1544920
(Membro Titular da Comissão Eleitoral- portaria nº 14/2022-CCSA/UFPB)



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Consulta Eleitoral para escolha de Representante Técnico Administrativo junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Edital 06/CCSA/UFPB)

Candidatos (as) da Chapa

Titular: _____ SIAPE: _____
Cargo: _____ Lotação: _____
Suplente: _____ SIAPE: _____
Cargo: _____ Lotação: _____

Estamos cientes do Edital 06/CCSA/UFPB referente a Consulta Eleitoral para escolha de Representante Técnico Administrativo junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e nos comprometemos a respeitar as regras por ele estabelecidas.

João Pessoa: _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato a representante técnico Administrativo – Titular

Assinatura do candidato a representante técnico Administrativo – Suplente

Emitido em 04/08/2022

EDITAL Nº 6/2022 - CCSA - DC (11.01.13.01)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:36)
SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1544920

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:51)
JESSICA CAROLINA DE MEDEIROS NOBERTO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
2872526

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:07)
CARLOS EDMILSON SILVA DANTAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3158149

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:09)
LEANDRO BEZERRA DE MELO
SECRETARIO
1156164

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **b7912315a7**